



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
EDITAL INTERNO Nº 004/2017-PREG**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ECOLOGIA
(PET/ ECOLOGIA)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) ECOLOGIA.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), atestado por meio do histórico escolar emitido pelo DRCA;
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- V – Não apresentar vínculo empregatício.

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será feita presencialmente na sala do PET Ecologia, no Prédio do Departamento de Biologia, 4º andar, sala 418, no período de 14 a 24 de fevereiro de 2017, no horário das 9h às 12h e 14h às 17h;
- 4.3. A inscrição consiste na entrega da documentação pelos candidatos (em envelope lacrado), assinatura da lista de inscritos e recebimento de comprovante de inscrição;
- 4.4. O candidato se responsabiliza pela documentação entregue, que não será conferida pelo recebedor no ato da inscrição.
- 4.5. São documentos necessários para inscrição:
 - I - Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I), preenchido na íntegra, datado e assinado;
 - II – Cópia de comprovante de matrícula assinado pelo coordenador do curso;
 - III – Histórico Escolar atualizado emitido exclusivamente pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);
 - IV – Uma foto 3x4;
 - V – Cópia de documento de Identidade e cópia do CPF;
 - VI – Cartas de recomendação de 2 (dois) professores da UFRPE.

Observação: Os candidatos que não entregarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET-Ecologia, dois docentes externos ao PET-Ecologia, e três discentes componentes ou ex-componentes do grupo PET-Ecologia;
- 5.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:
 - I – Primeira etapa: abertura dos envelopes, conferência da documentação entregue pelo candidato e deferimento das inscrições (eliminatória);
 - II – Segunda etapa: análise de histórico escolar consolidado com índice geral de notas (classificatória e eliminatória);
 - III – Terceira etapa: Dinâmica de grupo (classificatória); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Ecologia;
 - IV – Quarta etapa: Teste escrito composto por duas partes, cada uma valendo 50% da nota: parte I, dissertativa, com tema relacionado a assuntos de Ecologia e Conservação*; e Parte II, questões referentes a atividades do Programa, disponíveis no Manual de Orientação Básica do PET, Portaria 976 e Portaria 343** (classificatório); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção;
 - V – Quinta etapa: Entrevista, incluindo avaliação das cartas de recomendação (classificatória e eliminatória); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

5.3. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota } E2 \times 2,5) + (\text{Nota } E3 \times 2,0) + (\text{Nota } E4 \times 2,5) + (\text{Nota } E5 \times 3,0)}{10}$$

Sendo:

E2 = segunda etapa, Histórico escolar - peso 2,5;

E3 = terceira etapa, Dinâmica – peso 2,0.

E4 = quarta etapa; Teste escrito - peso 2,5;

E5 = quinta etapa; Entrevista - peso 3,0.

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.I e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito, histórico escolar e dinâmica.

* Literatura recomendada sobre Ecologia: RICKLEFS, Robert E. Economia da natureza: um livro-texto em ecologia básica; TOWNSEND, Colin R; BEGON, Michael; HARPER, John L. Fundamentos em ecologia. *Capítulos introdutórios*.

**Para obter material sobre o Programa de Educação Tutorial:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá nos dias 02 e 03 março de 2017, na sala do PET Ecologia (418) no Prédio do Departamento de Biologia, UFRPE.

I – Primeira etapa: 02/03/2017, 9h às 10h30 (em sessão privada da banca), com divulgação das inscrições deferidas a partir das 10h30, na sala do PET Ecologia e no perfil “Pet-Ecologia Ufrpe” (Facebook). Apenas os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas seguirão no processo seletivo;

II – Segunda etapa: 02/03/2017, das 10h30 às 12h (em sessão privada da banca);

III – Terceira etapa: dinâmica, 02/03/2017, a partir das 14h;

IV – Quarta etapa: teste escrito, 03/03/2017, 9h às 11h;

V – Quinta etapa: entrevista, 03/03/2017, a partir das 14h. A ordem das entrevistas será a alfabética.

Observação: O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas III, IV e V do processo seletivo será automaticamente desclassificado.

7. DAS VAGAS

7.1. A seleção acontece para 6 (seis) vagas, sendo 1 (uma) vaga de bolsista e 5 (cinco) de não bolsistas, de acordo com a distribuição abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Curso	Vaga
Agronomia	1 vaga – bolsista
Agronomia	1 vaga – não bolsista
Engenharia Agrícola e Ambiental	1 vaga – não bolsista
Licenciatura em Ciências Biológicas	1 vaga – não bolsista
Medicina Veterinária	1 vaga – não bolsista
Bacharelado em Ciências Biológicas	1 vaga – não bolsista

- 7.2. Visando a assegurar o caráter interdisciplinar do grupo, a ordem de classificação será realizada pelas maiores notas respeitando a previsão de vagas por cada curso.
- 7.3. É prioritária uma vaga de bolsista para o curso de Agronomia. Caso nenhum candidato do curso com prioridade de bolsa alcance o rendimento necessário para a vaga de bolsista, a mesma será disponibilizada para o candidato que obtiver maior rendimento no processo seletivo nos demais cursos listados no item 7.1, nesta ordem de prioridade.
- 7.4. Não haverá, em hipótese alguma, o preenchimento de mais do que uma vaga para um mesmo curso de graduação entre os cursos listados, à exceção do curso de Agronomia. Candidato(s) classificado(s) e não aprovado(s) no número de vagas previsto ficará(ão) como suplente(s) apenas de vagas de integrantes do curso ao qual pertence(m), durante a validade do processo seletivo.

8. VALIDADE DO PROCESSO

- 8.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos: pet.ecologia.ufrpe@gmail.com, petecologia.db@ufrpe.br e página Pet-Ecologia Ufrpe (Facebook)

Recife, 13 de fevereiro de 2017.

Profª Ana Carolina Borges Lins e Silva
Tutora PET-Ecologia

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo 1

Ficha de inscrição N°:			
Nome completo (SEM ABREVIACÕES)			
Data de nascimento	/ /	(dia/mês/ano)	
Endereço residencial	Rua/ Av.	N° Complemento	
	Bairro:	Município:	
Telefone residencial			
Telefone celular			
Telefone na Universidade (se houver)			
E-mail(s)			
RG:	CPF:		
Ano/ semestre de ingresso na UFRPE		Período atual/ Turno	
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?	() Sim () Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza estágio de extensão?	() Sim () Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza monitoria?	() Sim () Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.			
Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?	() Sim () Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Possui algum tipo de bolsa ou rendimento?	() Sim () Não		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Se sim, qual?	
Tem disponibilidade para viajar?	() Sim () Não
Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?	
Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)	
() Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Outro(s) (informar):	
Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?	
Qual(is)?	
De qual PET?	
Domina ou estuda alguma língua estrangeira? () Sim () Não	
Qual(is) e em qual nível?	

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato